

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADO: ADILSON MOTA 84863196172

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/ MT, CONFORME VALOR E QUANTITATIVO ABAIXO:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	DIÁRIA	150	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - SERVIÇOS GERAIS: REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL EM VIAS PÚBLICAS, MANEJAR ÁREAS VERDES, TAPAR BURACOS, LIMPAR VIAS PERMANENTES, PRÉDIOS PÚBLICOS, CONSERVAR BUEIROS E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REALIZAR MANUTENÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO, RECOMPOR ATERROS E RECUPERAR OBRAS DE ARTE, CONTROLAR ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS EXISTENTES, COMO VEGETAÇÃO RASTEIRA E OUTROS, EXECUTADA AO LONGO DAS VIAS EM CADA UMA DAS MARGENS, NA SUPERFÍCIE DOS PASSEIOS E CANTEIROS CENTRAIS, AJARDINADOS OU NÃO, AJUNTAMENTO DOS RESÍDUOS PARA REMOÇÃO PELOS VEÍCULOS DE COLETA QUANDO DA PASSAGEM PELO LOCAL DE AJUNTAMENTO DESSES RESÍDUOS, TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00

DESPESA: 06.02.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 2500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (473) R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N°005/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -
N° 001/2026**

A Prefeitura de Confresa-MT, através da Agente de Contratação, torna público para todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRONICA N° 001/2026 - do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL**, de acordo com as Leis em vigência.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações, no Portal da Transparência Licitações no site <https://bll.org.br/>, através do e-mail: licitacao@confresa.mt.gov.br e do Portal Nacional de Compras Públicas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO NA VILA VERANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS (EMPREITADA GLOBAL) DE ACORDO COM PLANO DE AÇÃO N° 09032024-070164

CONFORME PROJETO EXECUTIVO E PLANILHA.

DAS PROPOSTAS:

***DO RECEBIMENTO:** Início dia **20/02/2026 as 08hs30min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO:** Dia **10/03/2026 AS 08hs30min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **10/03/2026 as 09hs00min.**

***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** DIA **10/03/2026 as 09hs20min**

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Endereço eletrônico da plataforma: <https://bll.org.br/>,

E-mail para dúvidas e suporte da plataforma: contato@bll.org.br ou fone /WhatsApp: (41) 3097 4600

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Confresa-MT, 18 de Fevereiro de 2026.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 104/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PORTARIA N.º 078/2026.

Interrompe a Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida a Servidora Pública Municipal que menciona, com fundamento no art. 121, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cotriguaçu-MT), em razão da necessidade do serviço público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, MOISÉS FERREIRA DE JESUS, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora solicitando o retorno antecipado às suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2005, que permite a interrupção da Licença para Tratar de Assuntos Particulares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 121, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2005 (necessidade e interesse do serviço público), a Licença para Tratar de Assuntos Particulares anteriormente concedida à servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR MUNICIPAL	CARGO
----------------------------	-------